

**PORTRARIA Nº 061/2026****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **370/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	SEMMA
ALINE GROLA FRANCISCHETTO	SEMMA
ANOEL COSTA FILHO	SEMMA
CAIO HENRIQUE HUNGARATO FIORESE	SEMMA
EDSON LEANDRO DA SILVA	SEMMA
ESTEFANIA MANHÃES DE SOUZA	SEMMA
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR	SEMMA
HELIO MARCOS RAMOS BOLZAN	SEMMA
LUCAS LEAL BARROSO	SEMMA
MARCELO ALTOÉ	SEMMA
MARLICE PAES LEME VIEIRA	SEMMA
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	SEMMA
RODOLFO FERNANDES DO CARMO	SEMMA
ROSIANE INES SIEIRO	SEMMA
TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA	SEMMA
THIAGO FIORIO LONGUI	SEMMA
VALDINEI ANDRÉ DANIEL DE OLIVEIRA	SEMMA
VALIDORO BAZONI GIRO	SEMMA

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

RUA AGILDO ROMERO, S/N - SÃO GERALDO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29314-679



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700370032003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

